



AUTO DE MULTA

Nº **330** / 20**23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ANTONIO PRAXEDES DE SOUZA
Endereço: RUA ALICE FRANCO DAS SANTOS 08
CEP. 09360 720 Bairro: JARDIM ANCHIETA
Cidade / UF: MAUÁ - SP. RG/CPF/CNPJ: 246.654.798 87

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: 0 MESMO Inscrição: 14 007 001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1926 Data da Notificação: 22/04/23 Data do Retorno: 04/12/23

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<u>28</u>	<u>DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO POR M² TOTALIZANDO 534 FMP QUE CONVERTIDO PRA REAL EM 2023 EQUIVALE A R\$ 2.926,69</u>	<u>534 FMP.</u>

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: VIA AR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 04/12/2023

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)